

Educação, Ciência e Inovação

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

DELIBERAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, na sua redação atual, prevê o regime aplicável aos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados e atribui competências à Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior para emitir a presente Deliberação.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 13.º-B, no n.º 3 do artigo 13.º-C e no n.º 5 do artigo 13.º-D, do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 24 de março de 2025, delibera o seguinte:

1.º

Elenco de áreas de educação e formação

A candidatura dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado faz-se nas áreas de educação e formação segundo a classificação CNAEF a três dígitos, nos termos do anexo à presente Deliberação

2.º

Recomendação

A CNAES recomenda, perante a relevância que as provas teóricas e práticas de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis

ao acesso e ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, bem como a sua adoção como instrumento de aferição da capacidade para a frequência do ensino superior, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, que estas tenham uma ponderação situada no intervalo entre os 20% e os 30%.

3.º

Regulamento específico do concurso especial

1 - Sem prejuízo da regulamentação que venha a ser aprovada para a candidatura às instituições de ensino superior públicas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, as instituições de ensino superior que decidam organizar o concurso especial para titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados devem elaborar um Regulamento específico próprio, definindo designadamente:

- a) Os critérios de seriação dos candidatos, podendo fixar prioridades na ocupação de vagas a candidatos com deficiência, emigrantes e familiares que com eles residam e candidatos oriundos da área de influência regional da instituição de ensino superior, prevendo, nesse caso, a documentação comprovativa a entregar;
- b) As ponderações específicas dos elementos de avaliação, referidos no n.º 1, do artigo 13.º C do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;
- c) A fórmula de cálculo das notas de candidatura;
- d) Os procedimentos de colocação dos candidatos;
- e) Os cursos ou áreas de educação e formação que permitem a candidatura a cada ciclo de estudos, nos termos do artigo 13.º B do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual;
- f) Os termos da realização da 2ª fase de candidatura, quando seja esse o caso.

4º

Produção de efeitos

O disposto na presente Deliberação produz efeitos a partir da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2025/2026, inclusive.

5º

Norma Revogatória

É revogada a Deliberação n.º 555/2024, de 26 de abril, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

Lisboa, 24 de março de 2025

O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, António Fontainhas Fernandes

Anexo
Elenco de áreas de educação e formação

Quadro de correspondência

Áreas CNAEF – cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados		Áreas CNAEF – 1.º ciclo e mestrado integrado	
212	Artes do Espetáculo	146	Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas
213	Audiovisuais e Produção dos Média	210	Artes
214	Design	211	Belas Artes
215	Artesanato	212	Artes do Espetáculo
225	História e Arqueologia	213	Audiovisuais e Produção dos Média
322	Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD)	214	Design
		215	Artesanato
		225	História e Arqueologia
		229	Humanidades – outros programas
		310	Ciências Sociais e do Comportamento
		312	Sociologia e Outros Estudos
		320	Informação e Jornalismo
		321	Jornalismo e Reportagem
		322	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)
341	Comércio	310	Ciências Sociais e do Comportamento
342	Marketing e Publicidade	312	Sociologia e Outros Estudos
343	Finanças, Banca e Seguros	313	Ciência Política e Cidadania
344	Contabilidade e Fiscalidade	314	Economia
345	Gestão e Administração	340	Ciências Empresariais
346	Secretariado e Trabalho Administrativo	341	Comércio

347	Enquadramento na Organização/Empresa	342	Marketing e Publicidade
380	Direito	343	Finanças, Banca e Seguros
811	Hotelaria e Restauração	344	Contabilidade e Fiscalidade
812	Turismo e Lazer	345	Gestão e Administração
840	Serviços de Transporte	346	Secretariado e Trabalho Administrativo
862	Segurança e Higiene no Trabalho	347	Enquadramento Organização/Empresa
		349	Ciências Empresariais – Programas não Classificados noutras áreas formação
		380	Direito
		460	Matemática e Estatística
		461	Matemática
		811	Hotelaria e Restauração
		812	Turismo e Lazer
		813	Desporto
		840	Serviço de Transporte
481	Ciências Informáticas	345	Gestão e Administração
521	Metalurgia e Metalomecânica	441	Física
522	Eletricidade e Energia	461	Matemática
523	Eletrónica e Automação	480	Informática
524	Tecnologias dos Processos Químicos	481	Ciências Informáticas
525	Construção e Reparação de Veículos a Motor	520	Engenharia e Técnicas Afins
541	Indústrias Alimentares	521	Metalurgia e Metalomecânica
542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	522	Eletricidade e Energia
543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros	523	Eletrónica e Automação
544	Indústrias Extrativas	525	Construção e Reparação de Veículos a Motor
581	Arquitetura e Urbanismo	529	Engenharia e Técnicas Afins
582	Construção Civil e Engenharia Civil	542	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro
840	Serviços de Transporte	543	Materiais (Indústria da Madeira, Cortiça, Papel, Vidro e Outros
850	Proteção do Ambiente	544	Indústrias Extrativas
		581	Arquitetura e Urbanismo
		582	Construção Civil e Engenharia Civil

347	Enquadramento na Organização/Empresa	420	Ciências da Vida
522	Eletricidade e Energia	421	Biologia e Bioquímica
523	Eletrónica e Automação	422	Ciências do Ambiente
524	Tecnologia dos Processos Químicos	429	Ciências Forenses e Criminais
541	Indústrias Alimentares	443	Ciências da Terra
621	Produção Agrícola e Animal	524	Tecnologia dos Processos Químicos
622	Floricultura e Jardinagem	541	Indústrias Alimentares
623	Silvicultura e Caça	621	Produção Agrícola e Animal
624	Pescas	622	Floricultura e Jardinagem
850	Proteção do Ambiente	623	Silvicultura e Caça
861	Proteção de Pessoas e Bens	624	Pescas
862	Segurança e Higiene no Trabalho	640	Ciências Veterinárias
		850	Proteção do Ambiente
		851	Tecnologias de Proteção do Ambiente
		852	Ambientes Naturais e Vida Selvagem
		853	Serviços de saúde pública
		861	Proteção de Pessoas e Bens
		862	Segurança e Higiene no Trabalho
		863	Segurança militar
524	Tecnologia dos Processos Químicos	310	Ciências Sociais e do Comportamento
541	Indústrias Alimentares	311	Psicologia
724	Ciências Dentárias	421	Biologia e Bioquímica
725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	429	Ciências Forenses
727	Ciências Farmacêuticas	524	Tecnologia dos Processos Químicos
729	Saúde – Programas não classificados noutra área de formação	640	Ciências Veterinárias
761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	720	Saúde
762	Trabalho Social e Orientação	721	Medicina
		723	Enfermagem
		724	Ciências Dentárias
		725	Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica
		726	Terapia e Reabilitação

		727 729 853	Ciências Farmacêuticas Saúde – Programas não classificados noutra área de formação Serviços de Saúde pública
761 762 814 815	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens Trabalho Social e Orientação Serviços Domésticos Cuidados de Beleza	142 143 144 146 311 312 761 762 814 815	Ciências da Educação Educadores de Infância Professores do 1º e 2º ciclos Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas Psicologia Sociologia Serviços de Apoio a Crianças e Jovens Trabalho Social e Orientação Serviços Domésticos Cuidados de Beleza
811 812	Hotelaria e Restauração Turismo e Lazer	541	Indústrias Alimentares
813 815	Desporto Cuidados de Beleza	813 725 726 729	Desporto Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica Terapia e Reabilitação Saúde – Programas não classificados noutra área de formação
346	Secretariado e Trabalho Administrativo	222	Línguas e Literaturas Estrangeiras
542 543	Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros	214	Design
541	Indústrias Alimentares	811	Hotelaria e Restauração
725 729	Tecnologias de diagnóstico e terapêutica Saúde – Programas não classificados noutra área de formação	441	Física
342	Marketing e Publicidade	213	Audiovisuais e Produção dos Média
213	Audiovisuais e Produção dos Média	342	Marketing e Publicidade